

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.862-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 22 de agosto de 2000, que renova, a partir de 1º setembro de 1997, a concessão da Televisão Rio Formoso Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado JOSÉ IVO SARTORI
Relator